



**Laís Helena**  
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador João Paulo de Oliveira Brito**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 052/2023**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente solicito uma rede de apoio aos professores e cuidadores com psicólogo.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que faça uma reforma no PSF Buriti.

#### **Justificativa**

A presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma é uma questão pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços.

*Laís Helena Lopes da Silva*  
**Autora**

---

**Lais Helana Lopes da Silva**  
**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**  
**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal**  
**Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro  
de Aguiar, Centro CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000  
Carnaubal - Ce Fone: (88) 3650-1202